



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 72/2015**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITABORAÍ**, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições  
regimentais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **Dennis Carvalho de Souza mat.1263**, servidor comissionado desta Câmara Municipal, Gratificação no valor de **R\$ 1.200,00**, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 2 Fevereiro de 2015.

Registre-se, Afixe, Publique-se e  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,  
02 de Fevereiro de 2015.

**DEOCLÉCIO MACHADO VIANA**  
Presidente